



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO Bispo RENATO ANDRADE

LIDO
Em 12/11/08
12 14932

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro **PROJETO DE LEI Nº _____, PL 1065/2008**
seguida à C.A.L. e C.C. (DEP. Bispo RENATO ANDRADE)

Em 13/11/08

Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal a Feira de Agronegócio – AGROBRASÍLIA.

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica incluído no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal a Feira de Agronegócio – AGROBRASÍLIA, que ocorrerá anualmente no mês de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposição em tela visa atender, no âmbito do Distrito Federal, um evento de grande importância, que disponibiliza principalmente aos produtores rurais, instrumentos de alta tecnologia para viabilizar seu plantio que leva a uma maior colheita e com mais qualidade.

O AGROBRASÍLIA é um evento que reúne num único local, empresas dos diferentes ramos do agronegócio.

O investimento no Distrito Federal tem sido de uma importância inestimável para os produtores, garantindo o 24º maior produtor agrícola do país, entre os 5.645 municípios brasileiros. Entre os dez principais produtos cultivados no campo brasileiro, nove superam a média nacional de rendimento. Na produção de milho, a produtividade média é de 6.187kg/Há., volume 135,1% superior a média nacional, registrando a oitava maior colheita do país. No caso do trigo irrigado, a lavoura local chega a colher 177,5% mais cereal em comparação aos números brasileiros (*Correio Brasileiro, 31/12/2006.*) com esses dados comprovamos a credibilidade e importância de ter um evento deste porte no Calendário Oficial de Eventos de Brasília.

Diante da exposição acima elencada, sobretudo no que concerne à necessidade de expansão das fronteiras produtivas do Distrito Federal, solicito aos nobres Pares a APROVAÇÃO deste projeto.

Sala das Sessões, _____ de 2008.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1065/08
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 11/11/08 às
[Assinatura] 11928-30
Assinatura Matrícula

[Assinatura]
BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital-PR